



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

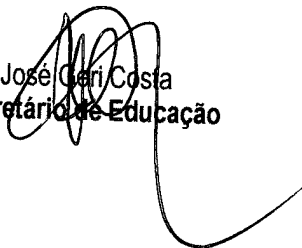


AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Projeto Básico em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, **AUTORIZO** a abertura de chamamento público para credenciamento de Cartórios Públicos para realização de serviços cartorários que atendam as diversas necessidades da Secretaria de Educação do município de Bela Cruz/CE. Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir.

Bela Cruz, Ceará, 23 de setembro de 2019.


José Gari Costa
Secretário de Educação

Ao Ilmo. Senhor
Francisco Edinaldo Almeida
Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Bela Cruz